



BID/INTAL

Curso virtual sobre Comércio Eletrônico  
para Países do Mercosul

**Comércio Eletrônico na OMC**

6 de dezembro de 2021

Victor do Prado

# Considerações gerais



- Estado do Mundo
  - pandemia, questões de liderança, geopolítica
- Evolução da sociedade e da economia digital
  - difusão de conhecimento, oportunidades
  - riscos (segurança cibernética)
  - tensão tecnológica
- Fenômenos políticos, econômicos
  - Questões identitárias
  - Perturbações nas cadeias de valor (portos, oferta)

# Comércio Eletrônico na OMC



- **Moratória e Programa de Trabalho de 1998:**

- **Membros da OMC se comprometem a continuar a prática de não impor tarifas aduaneiras sobre transmissões eletrônicas transfronteiriças**

- **Estabelecem Programa de Trabalho**

*(equilíbrio político)*

# Definição



Para fins do programa de trabalho da OMC, comércio eletrônico significa

“a produção, distribuição, marketing, venda ou entrega de mercadorias e serviços por meio eletrônico.”

# Evolução



- Renovação da Moratória e do Programa de Trabalho, aprox a cada 2 anos
- Mais recente:  
Dezembro de 2019, até 12a Conferência Ministerial
- Questões sobre **definição**, abrangência, impacto sobre países em desenvolvimento, potenciais perdas de receita



# Mercadorias, Serviços, Propriedade Intelectual



Tentativa de definições (ex. Serviços)

- Prestação de serviços de **acesso à internet** para empresas e consumidores
- Prestação de **serviços por via eletrônica**, i.e. transações nas quais serviços são prestados ao consumidor na forma de fluxo de informação digitalizada
- Uso da internet como canal para distribuição de serviços, mediante os quais **mercadorias e serviços são adquiridos por via eletrônica**, porém enviados subsequentemente em forma não-eletrônica.

# Análise em silos

- Divisão dos acordos da OMC em três grandes silos:
  - 1) Mercadorias
  - 2) Serviços
  - 3) Propriedade Intelectual

*Essa divisão não se coaduna com o desenvolvimento da tecnologia e das atividades econômicas por meio digital e portanto com a definição de uma disciplina sobre comércio eletrônico moderno*

Estudo sobre “bens digitalizáveis”

Pensar em uma nova categoria: **FLUXO DE DADOS ?**

# Evolução recente



- Intensificação do uso da internet: “economia digital”
- Pontos de vista opostos nas discussões sobre moratória e programa de trabalho
- Crescente oposição à Moratória  
(definição, cobertura, alegada perda de receita)



# Estudos



- Simon Evenett (2021) - *Is the WTO Moratorium on customs duties on e-commerce depriving developing countries of much needed tariff revenue?*
- UNCTAD (2019) – *Growing Trade in Electronic Transmissions: Implications for the South*
- ECIPE (2019) – *The Economic Losses from Ending the WTO Moratorium on Electronic Transmissions*
- OECD (2019) – *Electronic Transmissions and International Trade - shedding new light on the moratorium debate*
- UNCTAD (2017) – *Rising Product Digitalisation and Losing Trade Competitiveness*
- WTO (2016) - *Fiscal implications of the customs moratorium on electronic transmissions: the case of digitizable goods*

- Discussões sobre nova regulação internacional
- Acordos preferenciais – capítulos sobre comércio eletrônico – CPTPP, RCEP, bilaterais
- Conf Ministerial de Buenos Aires (dez 2017): 71 países assinam uma **Iniciativa Conjunta** sobre comércio eletrônico
- Objetivo: trabalho exploratório, com vistas a uma futura negociação

# Iniciativa Conjunta



- Coordenadores: Austrália, Cingapura, Japão
- Janeiro de 2019: lançamento de negociação
- Atualmente: 86 Membros (dos 164 da OMC)

*(incl. EUA, China, UE, Canadá, Brasil -  
não incl. Índia, África do Sul)*

- Questões políticas e jurídicas

# 86 participantes



Albania; Argentina; Australia; Austria; Bahrain, Kingdom of; Belgium; Benin; **Brazil**; Brunei Darussalam; Bulgaria; Burkina Faso; Cameroon; Canada; Chile; China; Colombia; Costa Rica; Côte d'Ivoire; Croatia; Cyprus; Czech Republic; Denmark; Ecuador; El Salvador; Estonia; Finland; France; Georgia; Germany; Greece; Guatemala; Honduras; Hong Kong, China; Hungary; Iceland; Indonesia; Ireland; Israel; Italy; Japan; Kazakhstan; Kenya; Korea, Republic of; Kuwait, the State of; Lao People's Democratic Republic; Latvia; Liechtenstein; Lithuania; Luxembourg; Malaysia; Malta; Mexico; Moldova, Republic of; Mongolia; Montenegro; Myanmar; Netherlands; New Zealand; Nicaragua; Nigeria; North Macedonia; Norway; Panama; Paraguay; Peru; Philippines; Poland; Portugal; Qatar; Romania; Russian Federation; Saudi Arabia, Kingdom of; Singapore; Slovak Republic; Slovenia; Spain; Sweden; Switzerland; Separate Customs Territory of Taiwan, Penghu, Kinmen and Matsu; Thailand; Turkey; Ukraine; United Arab Emirates; United Kingdom; United States; Uruguay;

## 6 Grupos focais



- **A - Enabling Digital Trade/E-commerce**

Facilitating electronic transactions (e-signatures, e-payments, e-contracts); digital trade facilitation and logistics (paperless trading, customs procedures); customs duties

- **B - Openness and Digital Trade/E-commerce**

**Flow of information**; non-discrimination and liability; access to internet and data, **server localization**

- **C - Trust and Digital Trade/E-commerce**

Consumer protection; **Privacy**; Business trust; Legitimate Policy Objectives

- **D - Cross cutting issues**

Transparency; cybersecurity; capacity building; cooperation; domestic regulation; legal issues

- **E - Telecommunications**

Updating the telecommunications reference paper

- **F- Market Access**

Services and goods (ITA) market access

# Iniciativa Conjunta (JSI)



**Texto consolidado** de todas as propostas (dezembro 2020)

- Segue a estrutura dos grupos focais
- Objetivo de avançar a negociação de textos acordados até a MC12
- Declaração dos coordenadores (Australia, Cingapura, Japão) – próximos dias –  
intenção convergência até final de 2022

## Textos pré-acordados:

- E-signatures/e-authentication
- E-contracts
- Spam

## Textos avançados:

- Online consumer protection
- Open Government Data

## Texto “reservado”:

- Transparência

# Tendências



- COVID 19 – importância da economia digital
- Nota do Secretariado da OMC sobre comércio eletrônico e COVID (sítio web [www.wto.org](http://www.wto.org) – *E-commerce, Trade and the COVID-19 Pandemic*)
- Necessidade de maior cooperação internacional
- Questões das grandes empresas (GAFA), concorrência, fiscalidade
- Tecnologia e geopolítica (por ex 5G)



22/01/2021



Obrigado

[victor.doprado@wto.org](mailto:victor.doprado@wto.org)